

Cita da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Ceará, realizada no 1º (primeiro) período legislativo. Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h10min (quatorze horas e dez minutos), no plenário José Carlos, do Palácio Legislativo Municipal, Raimundo Juza Lima Sobrinho (Raimundo Souza), situado a Rua José Cíber Bezerra (Zé Ligostinho) número 585, Bairro Riachinho, nesta cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária

do primeiro período legislativo, sob a presidência do edil Alan Salviano Lima, com a presença dos Senhores Vereadores e vereadoras: Giete Bezerra Alves, Francisco de Araújo Costa, Luciana Soares Barbosa Rolim, Luiz Francisco de Sousa, José Roberto Vieira do Nascimento, Raimundo de Barros Costa, Marcelo Hedson Guerra Vieira, Renízia Simião Leonardo, Michel Martins dos Santos, Daniel Figueira de Almeida Junior, Pedro Bitu de Oliveira e Valdelene Bitu de Oliveira. Contando com a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus e da Democracia, aberta a Sessão após a terceira sessão extraordinária do primeiro período legislativo, sessão esta convocada pelo Presidente Alan Salviano Lima, em atendimento a solicitação da Comissão Especial desta Casa, nomeada através da portaria número 18/2021, de primeiro de julho de 2021. Esta Sessão Extraordinária tem o fim específico de analisar e discutir o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de 28 de junho de 2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais deste Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, com o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre, professor Erivaldo Alencar e representantes dos servidores públicos filiados e não filiados a essa entidade. Inicialmente o Presidente Alan Salviano, saudou a todos em nome do professor Erivaldo Alencar, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e o convidou para fazer parte da Mesa Diretora, juntamente com o Assessor Jurídico do Sindicato o Sr.

Dr. Fridtjof. Cto. continuo o Presidente Alon Sabia
no comunicou que a mesa Diretora por unani-
midade de seus membros deliberou que o pri-
meiro dia que o pequeno expediente seja des-
tinado ao Sindicato dos Servidores Públicos Mu-
nicipais para os esclarecimentos necessários e o
grande expediente para os edis inscitos. A se-
guir passou a palavra ao professor Brivaldo A-
brahão, Presidente do Sindicato dos Servidores Pú-
blicos Municipais de Várzea Alegre que, após sau-
dar os presentes e agradecer o convite recebido
para participar desta Sessão, fez elogios ao
trabalho democrático que vem sendo realizado
por este Poder Legislativo, e proferiu discurso
sobre o Projeto de Lei Complementar número 001/
2021, que se encontra em Tramitação nesta Casa
Legislativa. Na sua fala destacou que na proposta
original, com a mudança de regime o servi-
dor perderá o direito do FGTS que corresponde
a 8% (oito por cento) do seu salário que é depoi-
tado pelo Município e essa é uma das pri-
ocupações do Sindicato que quer a garantia de
todos os direitos do servidor e que seja recom-
pensada a perda do FGTS. Falou da importan-
cia da união de Todos em defesa dos direitos
dos Servidores Públicos Municipais. Passou a pala-
vra para o Doutor Fridtjof, assessor jurídico do
referido Sindicato que, por sua vez, prestou es-
clarecimentos acerca do Projeto de Lei Complemen-
tar nº 001/2021, que dispõe sobre o Estatuto dos
servidores Municipais, destacando as emendas
sugeridas pelo Sindicato dos Servidores Pú-
blicos Municipais. Frisou que analisando o

Projeto de lei complementar, viu a necessidade das propostas do sindicato para negociação. Mencionou vários capítulos e seções do Projeto original - que o sindicato surgere" digo surgere emendas. Deixou claro que no Regime da Previdência Social, quem faz a avaliação do servidor quando necessário, é o médico do INSS e não contratado pelo município como consta no referido Projeto. Por fim parabenizou a Câmara pelo trabalho democrático e ressaltou a importância do debate. Colocou-se a disposição de todos e agradeceu a oportunidade que lhe foi concedida. O presidente Alan Salviano Lima, agradeceu a participação do sindicato, e antes de passar a palavra para os edis inscritos no grande expediente facultou a palavra, da qual fez uso o agente de trânsito do Tremuban, Antonio Moraes que, na oportunidade solicitou uma atenção especial para o agente de trânsito, que corre risco de vida. Solicitou ainda que seja incluído no projeto, algumas melhorias para essa categoria, dentre elas a carga horária de 30 (trinta) horas semanais. No grande expediente fez uso da tribuna o edil Pedro Bitu de Oliveira, parabenizando o sindicato dos servidores públicos municipais nas pessoas do Presidente Eivaldo Alnabad e do Doutor Fridtjof, assessor jurídico, pelos excelentes esclarecimentos prestados acerca do Projeto de lei complementar que dispõe sobre o Estatuto dos servidores municipais. Enalteceu o trabalho do Presidente Eivaldo

Citroação em defesa da preservação dos direitos dos servidores Públicos Municipais após a mudança de regime. Agradeceu ao Presidente desta Casa Legislativa, pelo apoio dado aos vereadores para o estudo do citado projeto, colocando a disposição dos parlamentares o assessoria jurídica, para os esclarecimentos necessários. Por último disse que tem certeza que o gestor municipal irá acatar as sugestões do sindicato. O edil Daniel Souza de Alencar Junior, reforçou o compromisso dos parlamentares desta Casa, com os servidores Municipais ressaltando dizer ressaltando que em pleno recessos estão trabalhando extraordinariamente, sem remuneração para um melhor estudo deste Estatuto. O edil Raimundo de Moraes Costa no seu pronunciamento, fez um relato do trabalho da Comissão Especial "digo Especial da qual é Presidente, no tocante ao estudo da referida matéria. Os edis Michel Martins dos Santos, Luiz Francisco de Sousa, Marcelo Hedson Guerra Lima, também se pronunciaram parabenizando o sindicato dos servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre, pela seriedade de trabalho e competência. Enalteceram os esclarecimentos proferidos pelo assessor jurídico do Sindicato, Doutor Fridtjof, com relação ao projeto mencionado. O edil Francisco de Araújo Costa agradeceu a participação do sindicato e disse que a intenção da Câmara é fazer o melhor para o servidor. Não havendo mais oradores inscritos no pequeno "digo" no grande expediente, o Presidente Alan Salviano Lima,

Pedro Bitu de Oliveira

Miguel Eduardo Guerra Vieira

Michael M. dos Santos "Michael"

Luiz Francisco de Jesus

Coste Bezerra Alves

Valdineia Bitu de Oliveira

José Roberto Almeida Assunção

Mário de Morais Costa

Orlando Dias do Amaral